
CARTA DE CONJUNTURA

DESEMPREGO E AUTONOMIA DO BANCO

CENTRAL

05 DE NOVEMBRO DE 2020

**DEMOCRACIA, FINANÇAS PÚBLICAS, DIREITOS DOS TRABALHADORES
DA INICIATIVA PRIVADA E DOS SERVIDORES PUBLICOS.**

**I. DESEMPREGO NAS ALTURAS E PRECARIZAÇÃO DOS MAIS
POBRES**

**II. SENADO APROVA AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL: O QUE
TEMOS A VER COM ISSO?**

.....

O NÍVEL ELEVADO DE EMPREGO DEPENDE DE UMA ECONOMIA AQUECIDA. Para isso são necessários investimentos públicos e privados. Costuma-se dizer que os primeiros puxam os segundos. Para que o Estado tenha capacidade de investir parte de suas receitas devem ser destinadas tanto à infraestrutura quanto às políticas sociais, favorecendo sua universalização e melhoria da qualidade no atendimento à população. A economia brasileira já conheceu esse modelo décadas atrás. A partir dos anos de 1930 e até meados de 1980 o modelo de crescimento econômico adotado no país foi puxado pela criação e investimento de empresas estatais estratégicas, pela progressiva substituição de importações, além da crescente presença do capital internacional, em especial no setor automobilístico. A crise da dívida externa, porém, nos anos de 1970, colocou as finanças públicas do país numa saia justa. E elevação unilateral das taxas de juros nos EUA naquele período fez explodirem os encargos da dívida externa. O Estado foi então forçado a reorientar suas políticas, não sem antes atravessar mais de uma década de inflação elevada (até 1994) e expansão dos gastos com os encargos da dívida. Assim a capacidade de investimento foi progressivamente drenada, desviada para o custo da dívida. Vivia-se no mundo o fenômeno da globalização capitalista e da hegemonia do mundo das finanças no processo de acumulação do capital, conhecido como financeirização da economia. O Plano Real, se trouxe os fundamentos de uma nova matriz de estabilidade monetária, nos brindou de contrapeso uma política de elevação constante das taxas de juros para atrair o capital internacional. Em maio de 1999, quatro anos e meio após o lançamento da nova moeda, o Real, nascida com paridade cambial com o Dólar, para uma inflação inferior a 10% ao ano, o Banco Central elevou a taxa básica de juros, a SELIC para 45%

ao ano. Começava ali o sequestro do tesouro e o desmonte da capacidade de investimento do estado, arrastando os interesses de valorização do capital para a progressiva expansão da dívida pública, o que contribuiu também para a redução a taxa de investimento privado na economia, na formação bruta de capital fixo. Essa combinação pôs em risco ano após ano a busca do pleno emprego.

Agora, atravessada com a com pandemia no pescoço, a economia, que já dava sinais de desnutrição desde 2017, acumulando taxa de crescimento médio anual de 1,1% até 2019, nos mostra uma elevadíssima taxa de desemprego.

Segundo o IBGE (acesso em 5/11/2020), o desemprego chegou a 14,4% no trimestre encerrado em agosto último. Para a instituição federal de estatísticas “*é a maior taxa registrada na série histórica da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), iniciada em 2012. O número de desempregados atingiu 13,8 milhões, aumento de 8,5% frente ao trimestre anterior. São cerca de 1,1 milhão de pessoas a mais à procura de emprego frente ao trimestre encerrado em maio. Os dados foram divulgados hoje (30) pelo IBGE.*” (Grifos nossos).

Para o DIEESE (acesso em 5/11/2020), com dados publicados no **BOLETIM EMPREGO EM PAUTA**, No. 16, de Outubro de 2020, “*13% dos trabalhadores ocupados no 1º trimestre de 2020 estavam sem ocupação no segundo trimestre; 23% dos trabalhadores que recebiam até 1 salário mínimo, no 1º trimestre, ficaram sem trabalho após o início da pandemia; 31% dos trabalhadores domésticos também perderam a ocupação; Negros, mulheres, jovens e trabalhadores com baixa escolaridade foram os mais afetados pela pandemia*”.

Ainda segundo o BOLETIM, na TABELA 1, “*os trabalhadores com rendimentos mais baixos são os que mais perderam trabalho: 23% dos ocupados que recebiam até 1 salário-mínimo (SM) no primeiro trimestre estavam sem trabalhar no segundo. Já entre aqueles que recebiam entre 1 e 3 salários-mínimos no começo do ano, 9% estavam sem trabalho no segundo trimestre*”, conforme a Tabela abaixo contida no BOLETIM.

TABELA 1
Proporção de pessoas ocupadas nos três primeiros meses de 2020 que estava sem trabalhar no 2º trimestre

Faixa de rendimento do trabalho no 1º trimestre	%	Estimativa em milhões de pessoas (1)
Até 1 SM	23%	6,7
Mais de 1 a 3 SM	9%	4,3
Mais de 3 a 5 SM	4%	0,3
Mais de 5 SM	3%	0,2
Total	13%	11,5

Fonte: Pnad Contínua. IBGE

Elaboração: DIEESE

Nota: 1) Apenas pessoas que tiveram rendimento do trabalho no 1º trimestre de 2020

Ao mesmo tempo, como se vê na TABELA 2 abaixo, a proporção de pessoas que perdeu ou saiu do trabalho no segundo trimestre foi maior entre os que tinham menor proteção trabalhista, aumentando a precarização de suas vidas e à exposição ao risco de doenças.

TABELA 2
Proporção de ocupados nos três primeiros meses de 2020 que não estava trabalhando no 2º trimestre

Posição na ocupação	%	Estimativa em milhões de pessoas
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	31%	1,3
Empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada	23%	2,5
Trabalhador familiar auxiliar	21%	0,4
Conta-própria	18%	4,3
Empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada	10%	0,3
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	10%	0,2
Empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada	8%	2,6
Empregador	5%	0,2
Empregado no setor público com carteira de trabalho assinada	4%	0,0
Militar e servidor estatutário	2%	0,2
Total	13%	11,9

Fonte: Pnad Contínua. IBGE
 Elaboração: DIEESE

Ainda segundo o BOLETIM, com dados publicados na Tabela 04, “a proporção de trabalhadores negros que perdeu ou saiu do trabalho entre o começo do ano e o período da pandemia foi maior do que a dos não negros. Cerca de 15% dos ocupados negros nos primeiros três meses de 2020 estavam sem trabalho no segundo trimestre, diante de 10% dos não negros”. (Grifo nosso).

TABELA 4
Proporção de ocupados nos três primeiros meses de 2020 que não estava trabalhando no 2º trimestre

Cor/Raça	%	Estimativa em milhões de pessoas
Negros	15%	7,6
Não negros	10%	4,4
Total	13%	11,9

Fonte: Pnad Contínua. IBGE
 Elaboração: DIEESE

Isso demonstra que o racismo estrutural presente em nossa sociedade e a desigualdade de acesso aos meios de instrução e de renda em pé de igualdade agrava a situação da população negra na conjuntura da pandemia. A desigualdade do impacto do desemprego também atingiu a pirâmide etária. De acordo com o BOLETIM, “as duas pontas da pirâmide etária sofreram mais os efeitos da pandemia no mercado de trabalho. Cerca de 31% dos jovens entre 14 e 17 anos ocupados no primeiro trimestre

estavam sem trabalhar no segundo; entre aqueles com 70 anos de idade ou mais, 22% estavam nessa situação; entre os com idade entre 18 e 24 anos, 18% perderam a ocupação”.

TABELA 5
Proporção de ocupados nos três primeiros meses de 2020 que não estava trabalhando no 2º trimestre

Faixa etária	%	Estimativa em milhões de pessoas
14 a 17 anos	31%	0,4
18 a 24 anos	18%	1,9
25 a 29 anos	13%	1,4
30 a 39 anos	11%	2,6
40 a 49 anos	10%	2,2
50 a 59 anos	12%	2,0
60 a 69 anos	17%	1,1
70 ou mais	22%	0,3
Total	13%	11,9

Fonte: Pnad Contínua. IBGE. Elaboração: DIEESE

A Tabela 5 mostra que 62% dos atingidos tinham entre 14 e 29 anos, os mais jovens, portanto. Além disso, os menos escolarizados foram os mais atingidos pela crise provocado pela pandemia do Coronavírus.

Os dados da TABELA 6 demonstram que a desigualdade educacional é um agravante que incide na exposição ao desemprego da população. 22% dos atingidos pelo desemprego sequer tinham instrução ou menos de 01 ano de estudo. 40% dos atingidos ainda não tinham sequer o ensino fundamental e apenas 16% o tinham ou o equivalente. Ao mesmo tempo 17% tinham apenas o ensino médio incompleto e 13% apenas o ensino médio completo, em plena terceira década do século XXI e após 22 anos de vigência dos Fundos para a Educação Fundamental, o FUNDEF, vigente de 1998 a 2006 e para a Educação Básica, o FUNDEB, vigente de 2007 até o presente momento.

TABELA 6
Proporção de ocupados nos três primeiros meses
de 2020 que não estava trabalhando no 2º trimestre

Escolaridade	%	Estimativa em milhões de pessoas
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	22%	0,3
Fundamental incompleto ou equivalente	18%	3,4
Fundamental completo ou equivalente	16%	1,1
Médio incompleto ou equivalente	17%	1,0
Médio completo ou equivalente	13%	4,1
Superior incompleto ou equivalente	14%	0,9
Superior completo	6%	1,3
Total	13%	11,9

Fonte: Pnad Contínua. IBGE

Elaboração: DIEESE

O que já era desigual tornou-se mais desigual ainda na pandemia. Os mais vulneráveis de antes se tornaram ainda mais vulneráveis com a pandemia, “*sob o ponto de vista da ocupação, sem carteira de trabalho assinada, com menores salários, baixa escolaridade, negros, jovens e pessoas de mais idade.*” (BOLETIM DO EMPREGO, p.04).

Para o DIEESE, “diversas questões podem ser levantadas a partir dessas conclusões. Uma delas é sobre a velocidade e intensidade de recolocação desses trabalhadores diante de uma recuperação econômica bastante lenta e desigual, tanto por região como por setor econômico. Em um mercado de trabalho já bastante heterogêneo e altamente precarizado, a absorção desse contingente acaba ocorrendo novamente em postos de trabalho frágeis e de baixa remuneração.”

Ao mesmo tempo a retomada da taxa de investimentos na economia tem que se puxada pelo setor público, sinalizando a transferência de fundos para a formação bruta do capital, seja através do Orçamento de Investimento das Estatais seja através do orçamento fiscal e da seguridade social. Entretanto, a proposta da Lei Orçamentária Anual para 2021, em discussão no Congresso Nacional desde setembro, frustra essa expectativa.

A Tabela abaixo, contida no Projeto de Lei para o Orçamento Anual de 2021, expressa o total do Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto, conforme estabelece o § 5º do art. 165 da Constituição, com destaque para as Estatais PETROBRAS E ELETROBRAS no Ministério das Minas e Energia.

Entretanto, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social estão previstos apenas R\$ 25, 893 bilhões de reais para os investimentos. Entretanto, para Amortização da dívida pública federal está prevista a soma de R\$ 1,873 trilhão de reais e para o pagamento de Juros e Encargos chega-se R\$ 362,618 bilhões de reais. Para o

refinanciamento (dívida não paga e renegociada) temos o total de R\$ 1,603 trilhão de reais (Inciso III do Parágrafo 2º do PLOA 2021). Nesse sentido como pensar em retomada do investimento e enfrentamento do desemprego se o Estado está totalmente associado à valorização do capital através dos encargos da dívida pública?

ANEXO IV

DESPESA DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

		R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		1.750.000
24000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES		7.016.831
25000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA		7.577.659.538
32000 - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA		133.007.488.539
36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE		235.352.955
39000 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		1.181.202.955
41000 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES		639.431.030
52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA		1.642.221.125
TOTAL		144.292.122.973

O previsto no PLOA 2021 em investimentos por meio do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é apenas 1,38% do disposto para Amortização da Dívida Pública. Como financiarmos a retomada do emprego e da proteção pela renda do trabalho aos mais jovens e idosos, aos negros e àqueles com menos escolaridade nessa condição?

É sabido que a proximidade do mês de dezembro tende a aquecer a economia com contratações temporárias de trabalhadores e trabalhadoras no comércio, o ingresso do pagamento do 13º salário e as compras de Natal, motores ainda frágeis em meio a recessão que enfrentamos e às baixas perspectivas de uma recuperação acelerada da atividade econômica.

A crise impõe **estudos, desafios e mudança de estratégias sindicais e políticas** para a mudança de paradigmas nas questões tributárias, fiscais e financeiras, na forma como é conduzida a política monetária e o combate à inflação, na gestão da política cambial pelo Banco Central. É por isso que no próximo ponto vamos analisar a aprovação pelo Senado, agora na primeira semana de novembro, do Projeto de Lei que estabelece a “autonomia” do Banco Central. Como isso pode agravar a hegemonia dos interesses financeiros em nossa economia e nas políticas acima delineadas? É o que vamos ver a seguir.

IL SENADO APROVA AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL: O QUER TEMOS A VER COM ISSO?

Para começo de conversa vejamos duas manchetes acerca da notícia. Uma das Organizações Globo e a outra do Senado. Na primeira se evidencia a blindagem para que o Banco se proteja de interferências políticas e do governo. E as demais interferências políticas? Ou os bancos privados e o sistema financeiro não fazem interferências políticas no Banco Central também?

A segunda apenas relata a aprovação da matéria, sem falsas e manipuladas considerações.



JORNAL NACIONAL

Senado aprova projeto que dá autonomia ao Banco Central para se proteger de interferências políticas

Pelo projeto, o banco fica blindado para agir sem interferências do governo. Ele deixará de ser vinculado ao Ministério da Economia, como é hoje, e passará a ser uma autarquia de natureza especial com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira.



Todas Política Economia Social Administração Tecnologia J

Infomatérias | SenadoContraCovid19 | Racismo em pauta

Home > Áudios

Senado aprova autonomia do Banco Central; projeto vai à Câmara

04/11/2020, 10h29

Passaram a boiada. Nada mais cínico que Gustavo Loyola, ex-presidente do Banco Central, no Jornal Hoje dessa quarta-feira na TV, 4/11, elogiando a medida aprovada para, segundo ele, proteger o Banco Central de "pressões" populistas e partidárias". Diga-se de passagem, que na matéria acerca do assunto nenhuma opinião contrária foi publicada nos telejornais na hora do almoço desse mesmo dia. A aprovação da autonomia do Banco Central é a captura definitiva do Banco pelo sistema financeiro privado. Por quê?

O Banco Central é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, com quem integra o Conselho Monetário Nacional. Começa daí o questionamento dessa engenharia institucional. Para autores como o Professor e Economista Luís Fernando de Paula (UERJ) o Banco Central, como autarquia que executa a política monetária, não deveria integrar o Conselho Monetário Nacional. Aliás, para o mesmo autor, a política monetária e seus objetivos deveriam integrar matéria de projeto de lei a ser debatido e aprovado no Congresso Nacional, pelos meios democráticos, dadas as inúmeras repercussões das decisões relativas ao tema, em especial no tocante ao incremento da dívida pública e à manutenção ou não do nível de emprego e investimento na economia. No entanto, isso não acontece. A matéria é decidida a portas fechadas pela área econômica do governo e chega pronta ao Congresso Nacional, que pouco faz para alterá-la.

Partindo da defesa da estabilidade da moeda e da "teoria" de que a inflação é um problema eminentemente monetário, com sua "autonomia" lastreada nessa "tese" acerca das causas da inflação, o Banco Central vai usar de todas as ferramentas que dispuser para controlar a oferta e expansão da moeda, ainda que parte importante da inflação (podendo chegar a 50-60% do IPCA em determinadas épocas do ano) venha de preços administrados (IPTU, IPVA, tarifas de ÁGUA, ENERGIA, ALUGUÉIS, TELEFONIA, PLANOS DE SAÚDE etc.) e de bens comercializáveis no mercado externo (AÇÚCAR, SOJA, CARNE) ou sujeitos a choques de oferta.

As consequências da visão estritamente monetária da inflação são, ainda assim, tomadas, doa a quem doer (vai doer mais, claro, em quem sofrer com desemprego, recessão, aumento da dívida pública, como fruto daquelas escolhas.), seja manuseando a taxa básica de juros, a Selic, seja oferecendo aos bancos títulos públicos em troca da transferência de suas sobras de caixa para o Banco Central. A bússola para o combate à inflação é a adoção do "regime de metas de inflação".

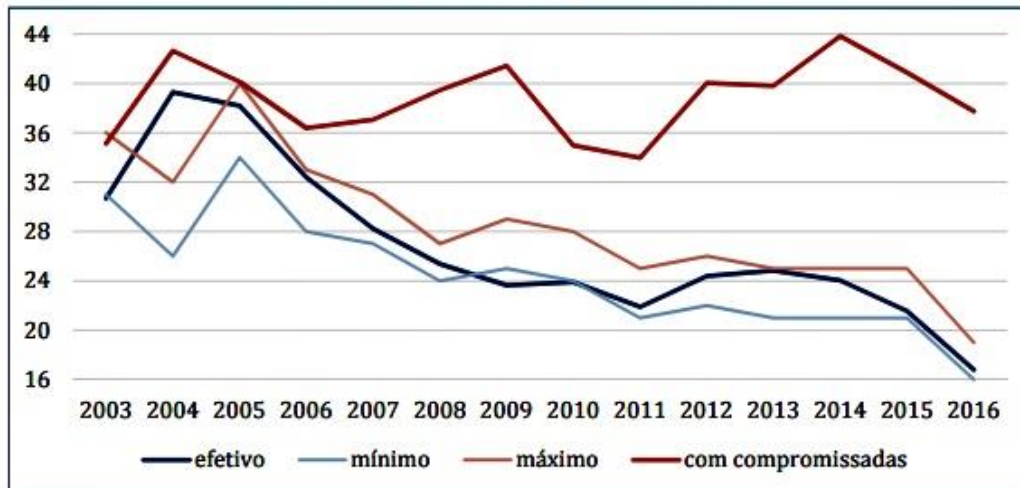
Para Luís Fernando de Paula e Paulo José Saraiva isso expressa o domínio do Novo Consenso Macroeconômico acerca do tema, pois dessa forma "a política monetária torna-se o principal instrumento de política econômica, ao passo que as demais políticas (fiscal, cambial, financeira, etc.) tornam-se subordinadas aos objetivos de estabilização do produto e principalmente da inflação" (PAULA, SARAIVA, 2015, p.22).

Ainda para o autor “ o novo consenso estabelece que o RMI [regime de metas de inflação] é o melhor arranjo institucional para conduzir a política econômica, uma vez que objetiva assegurar e manter baixas taxas de inflação e minimizar as flutuações do produto” (Ibid.,p.22) .Tudo em nome da contenção da expansão da oferta de moeda ao público, da contenção do crédito.

Que privilégio. Os excedentes de caixa dos Bancos rendendo juros no Banco Central já são quase 25% dos estoques da dívida pública, dinheiro empoçado sem se destinar a investimento produtivo algum, rendendo juros aos bancos.

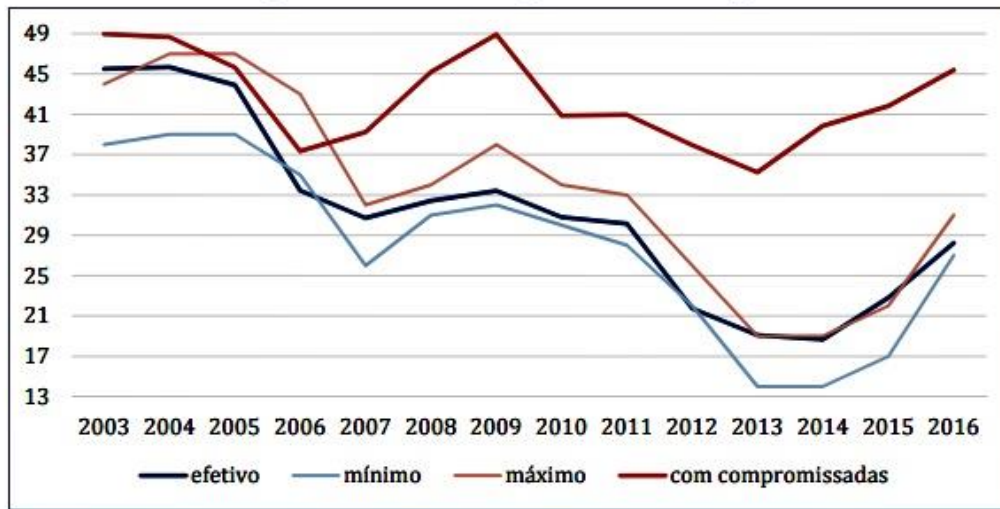
Vejamos sua evolução nos Gráficos 13 e 14 abaixo, publicados no Estudo Especial No 03 pela Instituição Fiscal Independente, em outubro de 2017, vinculada ao Senado Federal,

Gráfico 13: Parcela da dívida pública federal a vencer em doze meses (efetivo com e sem compromissadas e PAF)



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

Gráfico 14: Parcela da dívida pública federal corrigida pela Selic (efetivo com e sem compromissadas e PAF)



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

Na sua Introdução o Estudo Especial No 03 aponta que

as operações compromissadas realizadas pelo Banco Central consistem em importante instrumento de política monetária, utilizadas em outros países também. Entretanto, o saldo dessas operações subiu bastante desde 2006. Em 2008, passou a ser incluído no cômputo do indicador oficial de dívida pública. Em agosto de 2017, o saldo chegou a R\$ 1,16 trilhão, o equivalente a 17,9% do PIB e a 24,3% da dívida bruta. Tais números não são usuais na experiência internacional. Surpreende o prazo dessas operações, pois 94% do saldo existente estava contratado com prazo de até três meses. Já o prazo restante até o vencimento era de dezenove dias úteis, na média dos últimos doze meses. Em que pese a sua relevância, as compromissadas não estão incluídas na gestão da dívida pública federal, de competência da Secretaria do Tesouro Nacional. (IFI,2007).

Ainda segundo o Estudo,

“na experiência internacional, ao contrário do Brasil, a preferência parece recair sobre outros instrumentos(...). Ao que parece, o único dos quatorze países que fez uso intensivo de operações compromissadas foi o Brasil (...). Chama atenção a distância entre o Brasil e os demais países nesse aspecto. A sua carteira correspondia a mais de 24% do PIB, ao final de 2016. O segundo lugar entre os outros treze países era ocupado pelas Filipinas, com apenas 3%. (Ibid., p.8).

Por que será assim no Brasil?

Além disso, a Emenda Constitucional 106, aprovada em plena Pandemia com o sugestivo nome de " **PEC do Orçamento de Guerra**", já autorizou o BC a adquirir

[Digite texto]

papéis podres de bancos (referentes a negócios que não estão lhes dando os rendimentos esperados) para lhes garantir a manutenção da liquidez frente a eventuais pressões e saques sobre os depósitos à vista e à prazo que carregam.(Grifo nosso).

Como se observa, ao aprovarem a proposta da “autonomia” do Banco \Central a maioria dos Senadores quer um Banco Central servindo aos interesses dos bancos e seus controladores. As Centrais Sindicais, os movimentos sociais do campo e da cidade, as entidades acadêmicas, precisam se mobilizar contra esse golpe. A Câmara dos Deputados não pode aprová-lo.

Recife, 05/11/2020

Paulo Rubem Santiago-

Professor da UFPE, Mestre e Doutorando em Educação.

Referências

DIEESE – Departamento Intersindical de Estudos e Estatísticas Socioeconômicas, <https://www.dieese.org.br/boletimempregoempauta/2020/boletimEmpregoEmPauta16.html>

IBGE - <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29322-pnad-continua-taxa-de-desocupacao-e-de-14-4-e-taxa-de-subutilizacao-e-de-30-6-no-trimestre-encerrado-em-agosto-de-2020>

IFI- Instituição Fiscal Independente, https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/533520/Estudo_OpCompromissadas.pdf

PAULA, L.F., SARAIVA, P.J. Novo Consenso Macroeconômico e Regime de Metas de Inflação: Algumas Implicações para o Brasil, Revista Paranaense de Desenvolvimento, Volume 36, N. 128, páginas 19-32, Jan-jun. 2015.